

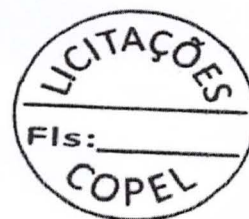


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 105/2021 – Processo: 23.786/2021



PROCESSO **PMB** n.º **23.786/2.021**

PREGÃO ELETRÔNICO **PMB** n.º **105/2.021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PMB** n.º **216/2021**

Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e a empresa **ELISIL UNIFORMES EIRELI**, sediada a rua Zequinha Braga, nº 240, CEP 37.502-064, Bairro São Vicente, Itajuba, MG, CNPJ 33.841.838/0001-67, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de uniformes para os colaboradores do programa Botucatu em frente., conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, NOS TAMANHOS REFERENTES AOS ITENS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	3147061	500 UNIDADES
03	COLETE EM DRY FIT NA COR AZUL ROYAL COM ELÁSTICOS NOS LADOS, COM SUBLIMAÇÃO FRENTE 30 X 25 CM COM O ESCRITO "BOTUCATU EM FRENTE" NA COR AMARELA FIGURAS/PERSONAGENS COLORIDOS E COSTAS 10 X 20 CM COM O BRASÃO DA PREFEITURA E O INSCRITO "PREFEITURA BOTUCATU", "TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E	3147070	200 UNIDADES

COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 105/2.020 - Processo nº. 23.786/2.020



	TRABALHO", SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS CORES BRANCA, AZUL E AMARELA, NOS TAMANHOS REFERENTES AOS ITENS DO ANEXO I – TERMO DE RERERÊNCIA.		
04	CAMISETA MANGA CURTA. CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT LISO, 100% POLIESTER, COR BRANCA. GOLA CARECA, NOS TAMANHOS REFERENTES AOS ITENS DO ANEXO I – TERMO DE RERERÊNCIA.	3147088	1.400 UNIDADES
05	COLETE EM DRY FIT NA COR AZUL ROYAL COM ELÁSTICOS NOS LADOS, COM SUBLIMAÇÃO FRENTE 30 X 25 CM COM O ESCRITO "BOTUCATU EM FRENTE" NA COR AMARELA FIGURAS/PERSONAGENS COLORIDOS E COSTAS 10 X 20 CM COM O BRASÃO DA PREFEITURA E O INSCRITO "PREFEITURA BOTUCATU", "TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO", SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS CORES BRANCA, AZUL E AMARELA, NOS TAMANHOS REFERENTES AOS ITENS DO ANEXO I – TERMO DE RERERÊNCIA.	3147096	1000 UNIDADES

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

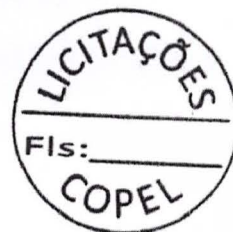
2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO SOMENTE NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS NA FRENTE E COM 01 BOTÃO COMUM, COM ZÍPER, 02 BOLSOS TIPO FACA NA FRENTE E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS NA PARTE DE TRÁS, NOS TAMANHOS REFERENTES AOS ITENS DO ANEXO I – TERMO DE RERERÊNCIA.	3147061	34,00
03	COLETE EM DRY FIT NA COR AZUL ROYAL COM ELÁSTICOS NOS LADOS, COM SUBLIMAÇÃO FRENTE 30 X 25 CM COM O ESCRITO "BOTUCATU EM FRENTE" NA COR AMARELA FIGURAS/PERSONAGENS COLORIDOS E COSTAS 10 X 20 CM COM O BRASÃO DA PREFEITURA E O INSCRITO "PREFEITURA BOTUCATU", "TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO", SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS CORES BRANCA, AZUL E AMARELA, NOS TAMANHOS REFERENTES AOS ITENS DO ANEXO I – TERMO DE RERERÊNCIA.	3147070	15,60
04	CAMISETA MANGA CURTA. CONFECCIONADA EM MALHA DRY FIT LISO, 100% POLIESTER, COR BRANCA. GOLA CARECA, NOS TAMANHOS REFERENTES AOS ITENS DO ANEXO I – TERMO DE RERERÊNCIA.	3147088	11,01
05	COLETE EM DRY FIT NA COR AZUL ROYAL COM ELÁSTICOS NOS LADOS, COM SUBLIMAÇÃO FRENTE 30 X 25 CM COM O ESCRITO "BOTUCATU EM FRENTE" NA COR AMARELA FIGURAS/PERSONAGENS COLORIDOS E COSTAS 10 X 20 CM COM O BRASÃO DA PREFEITURA E O INSCRITO "PREFEITURA BOTUCATU", "TRANSPARÊNCIA,	3147096	15,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Presencial nº. 105/2.020 - Processo nº. 23.786/2.020



	DIGNIDADE E TRABALHO", SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS CORES BRANCA, AZUL E AMARELA, NOS TAMANHOS REFERENTES AOS ITENS DO ANEXO I – TERMO DE RERERÊNCIA.		
	VALOR TOTAL R\$ 51.134,00		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

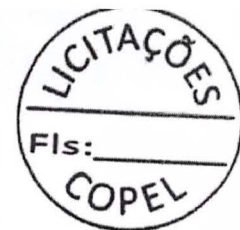
5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 105/2.020 - Processo nº. 23.786/2.020



5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

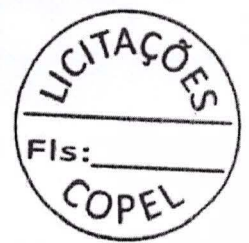
5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Presencial nº. 105/2.020 - Processo nº. 23.786/2.020



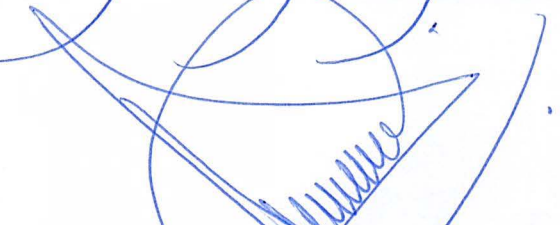
E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 17 AGO 2021

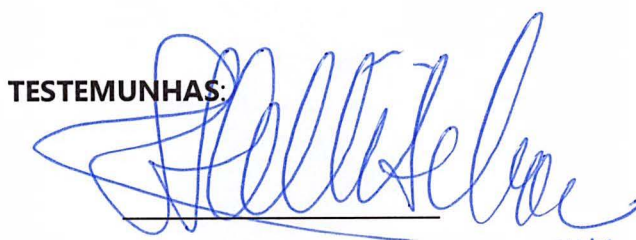
PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PELA DETENTORA:


ELISIL UNIFORMES EIRELI
CONTRATADA
DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 10.467.073-3 / CPF: 078.080.099-03

TESTEMUNHAS:


LUCIANO HENRIQUE VICTOR DASILVA
Rg 4.285.155-8 SSP/M


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2